



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 335/2022

Brasília (DF), 02 de setembro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN de repúdio à criminalização e perseguição ao livre direito de manifestação política por meio de *outdoors* afixados pela Associação de Docentes da Universidade Federal de Lavras – ADUFLA.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Franceili Rebelatto
2^a Secretária